



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 011/17**

**Iniciativa: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

**Modifica o Art. 3º do Projeto de Lei n.º 027/2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 3º** - O valor a ser rateado é de R\$ 32.252,07 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), em 03 (três) parcelas iguais e mensais de R\$ 10.750,69 (dez mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), com início em 04 (quatro) de outubro de 2017 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

**Leia-se:**

**Art. 3º** - O valor a ser rateado é de R\$ 32.252,07 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), em 03 (três) parcelas iguais e mensais de R\$ 10.750,69 (dez mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), com início na data de publicação da presente Lei e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.

Ecoporanga/ES, 09 de outubro de 2017.

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

  
EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA  
Relator

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário

PROTOCOLO 019 762/2017  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09 OUT. 2017

  
FUNCIONÁRIO